

Handwritten signature and date: *Handwritten signature* 21/7/201

Ata n.º 7

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico superior na área da Medicina Veterinária para o Gabinete Intervenção Médico-Veterinária e Defesa da Saúde Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Lista Unitária de Ordenação Final**

---Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte um, reuniu o júri designado por deliberação camarária de treze maio de dois mil e vinte, constituído por Pedro Rego Técnico Superior e Médico Veterinário do Município, na qualidade de presidente do júri, Andreia Ventura, Técnica Superior, na qualidade de vogal efetivo que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Rita Pestana, Chefe de equipa multidisciplinar, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à republicação da lista de ordenação final dos candidatos.-----

---Decorrido o prazo de audiência prévia o júri verifica que não foi apresentada quaisquer pronúncia.-----

---Assim sendo, a lista unitária de ordenação final será submetida pelo Júri e acompanhada de todas as deliberações por si tomadas ao longo do procedimento concursal, a homologação do dirigente máximo do serviço para efeitos do n.º 2 do citado art.º 28.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Ordenação	Candidatos(as)	Lista Unitária de Ordenação Final
1.º	<b>Rodrigo Miguel Dias Canário</b>	<b>16,36</b>
2.º	Joana Acciaidi Pena Cravo Sousa	14,32
3.º	Nuno Miguel Russo Carrada	13,52

---Não se verificam empates na ordenação, nem critérios preferenciais.-----

---Porque a lista de ordenação final é integrada por candidatos em número superior ao posto de trabalho a ocupar, para efeitos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 30 da citada portaria será constituída uma reserva de recrutamento válida por dezoito meses a contar da homologação da lista de ordenação final.-----

---Por último, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 4 do art. 28.º da referida Portaria.-----

---Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

---E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

O Júri

*Handwritten signatures of Pedro Rego, Andreia Ventura, and Rita Pestana*